

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202412/0127

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Torres Novas

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A do serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente os seguintes domínios de atividade:

- Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos/elementos arquitetónicos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução;
- Elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas;
- Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;
- Integração nas Equipas para a Elaboração de Projetos Internos e o acompanhamento/revisão de Projetos Externos
- Integração na Equipa de Fiscalização na execução de obras;
- Participação em vistorias e elaboração dos respetivos autos e relatórios;
- Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Arquitetura

Grupo Área Temática

Arquitectura, Artes Plásticas e Design

Sub-área Temática

Arquitectura

Área Temática

Arquitectura

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torres Novas	1	Largo das Forças Armadas, nº 1	Torres Novas	2350754 TORRES NOVAS	Santarém	Torres Novas

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Recursos Humanos, Largo da Forças Armadas Nº 1 2350-754 Torres Novas

Contacto: 249839408

Data Publicitação: 2024-12-04

Data Limite: 2024-12-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Despacho datado de 2 de novembro de 2024

Texto Publicado em Jornal Oficial: Despacho No uso da competência que me confere a alínea a) do nº 2 artº 35 da Lei nº 35/2013, de 12 setembro, tendo em conta o levantamento da situação na área da Divisão de Obras Municipais, onde existe uma escassez de técnicos superiores (arquitetos), que possam assumir funções específicas no seguinte âmbito: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente os seguintes domínios de atividade: - Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos/elementos arquitetónicos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; - Elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; - Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; - Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; - Integração nas Equipas para a Elaboração de Projetos Internos e o acompanhamento/revisão de Projetos Externos - Integração na Equipa de Fiscalização na execução de obras; - Participação em vistorias e elaboração dos respetivos autos e relatórios; - Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia. Considerando que as necessidades do serviço impõem celeridade no preenchimento de um lugar de técnico superior (Arquiteto), para executar as referidas funções, sendo a mobilidade a forma mais célere suplantar tal necessidade; Considerando também que quando haja conveniência para o interesse publico, designadamente quando a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, tendo também em conta as habilitações literárias do trabalhador; Tendo igualmente em conta que o mapa de pessoal do Município tem previsto um lugar vago a preencher por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior (arquiteto); Determino o inicio do procedimento de mobilidade interna a tempo inteiro entre dois órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade para Técnico Superior (Arquiteto), com vinculo de emprego publico por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, tudo nos termos do artº 92, nº 2 do artº 93, artº 94, nº 1 do artº 97 e artº 97-A, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelecendo o prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Publico, para a apresentação de candidaturas, devendo as mesmas serem remetidas para Município de Torres Novas, Largo das Forças Armadas nº 1, 2350-754 TORRES NOVAS, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, em carta registada com aviso de receção ou por email (div.rh@cm.--torresnovas.pt). O requerimento deverá ser acompanhado de currículo profissional atualizado, detalhado e assinado, juntando a declaração do serviço a que pertence fazendo menção à modalidade da relação jurídica de emprego publico, carreira, categoria, posição e nível remuneratórios detidos. A seleção será feita com base na análise curricular e entrevista de avaliação de competências por um júri composto por: Presidente: Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor Departamento de Intervenção Territorial. Vogais Efetivos: Roberto Carlos Marcos de Almeida, Chefe Divisão de Obras Municipais e Sérgio Nuno Botas da Costa, Dirigente de 3º grau (Desenvolvimento e Controlo de Projetos). Vogais Suplentes. Marta Marcelina Guedes Rodrigues Ventura, Dirigente Intermedia de 3º grau (Projetos e Gestão Urbanística) e Marcia Jeanine Collares Flores, Técnica Superior (Arquiteta) Publicite-se a presente mobilidade igualmente na página eletrónica do Município, nos termos da alínea b) do art.º 97-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho. Paços do Concelho de Torres Novas em 2 de dezembro de 2024 O Presidente da Câmara Pedro Paulo Ramos Ferreira

Observações
